



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820191476136

Nome original: Scanner_20191014 (2).pdf

Data: 14/10/2019 16:30:09

Remetente:

PAULA CECILIA DA LUZ RODRIGUES
VITÓRIA - REGISTRO CIVIL (GOIABEIRAS)
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE GOIABEIRAS
Avenida Anísio Fernandes Coelho, 1.850, Loja 08, Edifício Mud Street, Jardim da Penha, Vitória/ES
CEP: 29.060-670 / Telefone: (27) 3019-0049 / e-mail: atendimento@cartoriogoiabeiras.com.br

Vitória/ES, 19 de junho de 2019.

Ofício nº 250/2019

Assunto: Inutilização de papel de segurança – Apostilamento da Haia

Excelentíssimo Senhor Doutor Corregedor Geral

Em atendimento ao disposto no artigo 15, do Provimento nº 58/2016 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que foi inutilizado por esta serventia os papéis de segurança para apostilamentos de nº **A5292503; A5292481, A5292502, A5292474 A5292446; A5292479 A5292478, A5292479; A05292480; A2038942**, na data de hoje.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

Vitória – ES, 14 de outubro de 2019.

CAIO CESAR CORDEIRO FRANCISCO

Oficial de Registro Substituto

Ao

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Geral de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça - Coordenadoria de Monitoramento de Foro Judicial e
Extrajudicial do Estado do Espírito Santo